



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 141/2018/SEI-CTI

de 28 de setembro de 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTIC nº 407/2006, e considerando que:

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;

O CTI precisa constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão 2017/2018, na forma da Norma Regulamentadora nº 05;

A categoria do setor econômico na qual o CTI se enquadra, para dimensionamento da CIPA, é O-84, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir processo de eleição de representantes dos servidores do CTI, sendo 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente, para a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2018/2019.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá observar às determinações do item – DO PROCESSO ELEITORAL da Norma Regulamentadora mencionada.

Art. 3º São elegíveis para a CIPA somente os servidores ativos integrantes do quadro permanente do CTI.

Art. 4º Designar para compor a referida comissão os servidores:

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL - Matrícula SIAPE nº 2045769 (Presidente da Comissão Eleitoral)
CYRO CIOLFI - Matrícula SIAPE nº 2045311 (Vice-presidente da Comissão Eleitoral)
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2045950 (Secretário)
ÁTILA KARDEC ALVES - Matrícula SIAPE nº 2047718 (Secretário)
REMO RAULISON DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2045795 (Secretário CTI NE)

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, apresentando ao Diretor o resultado da eleição para nomeação formal da CIPA.

Art. 6º A Comissão contará com a contribuição das Coordenações-Gerais, nas respectivas esferas de competência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA
Diretor do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 01/10/2018, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3412700** e o código CRC **A5C0D147**.